PROJETO DE LEI	_N°_	322/2011	Le1 Nº 9722
AUTÓGRAFO Nº <u>265/201/</u>	-		N°

SOR CARLOR OF SOR OF SO

SECRETARIA

Autoria: DO EDIL CLAUDEMIR JOSÉ JUSTI				
Assunto: Dispõe sobre denominação de "JOSÉ ROSA FILHO" a uma via pú-				
blica de nossa cidade e dá outras providências.				



Nº

PROJETO DE LEI Nº ___322/2011

Dispõe sobre denominação de "JOSÉ ROSA FILHO" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "JOSÉ ROSA FILHO" a Rua Projetada 12, que se inicia na Estrada do Barreiro e termina junto à propriedade particular, localizada no Jardim Residencial Morada das Flores, localizado na Estrada do Barreiro, altura do nº. 200, no bairro Aparecidinha, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1947–2011".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 28 de junho de 2011.

Claudemir José Justi Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba Estado de São Paulo

NO JUSTIFICATIVA:

José Rosa Filho nasceu em Sorocaba no dia 16 de abril de 1947, na Rua São Francisco, bairro Santa Rosália, na casa de seus avós maternos.

Passou a sua infância na cidade de Pilar do Sul, voltando para Sorocaba com 14 anos de idade com o objetivo de trabalhar e terminar os estudos.

Começou a trabalhar na Fábrica Santo Antonio, da Companhia Nacional de Estamparia, onde se aposentou após 32 anos de trabalho.

José começou a escrever a sua historia, conheceu Neide quando trabalhava na Fábrica, ele era do setor pessoal e ela trabalhava na tecelagem.

Após 02 anos de namoro se casaram e dessa união nasceram 04 filhos: José Eduardo, Silvia Helena, Luciane Cristina e Paulo Vinicius.

Dos filhos vieram os 04 (quatro) netos, deixando para eles uma boa herança: a religiosidade e o amor ao próximo.

Em 1977, José e Neide participaram do encontro de casais com Cristo na Paróquia Santa Rita de Cássia.

Daí em diante passou a participar das Pastorais, dos Encontros Vicentinos, Movimento Jovem, Cursilho de Cristandade, além dos Encontros de Casais.

Gostava muito de cozinhar, por isso, sempre que podia participava de eventos e jantares beneficentes, em muitas Paróquias da cidade de Sorocaba.





Estado de São Paulo

No

Foi Ordenado Diácono em 11 de abril de 1999, pela Imposição das Mãos de Dom José Lambert, Arcebispo de Sorocaba.

José Rosa Filho teve sua Ordenação desejada pela Comunidade e foi solicitada pelo Padre Marivaldo, o então Pároco responsável pela Paróquia Nossa Senhora da Piedade.

Atuou como Diácono na Paróquia Nossa Senhora da Piedade, no bairro do Édem, até o ano de 2007, quando no mês de dezembro adoeceu e ficou afastado.

Amparado pelos familiares e múitos amigos, lutou contra a sua enfermidade durante 04 anos.

José Rosa Filho dedicou parte da sua Vida a Igreja Católica, sem deixar de lado a sua família.

Serviu a Igreja Católica com amor e fidelidade, sendo que as celebrações que com freqüência fazia o motivavam e davam alegria.

José Rosa Filho faleceu aos 63 anos, no dia 20 de março de 2011.

S/S., 28 de junho de 2011.

Claudemir josé Justi Vereador Recebido na Div. Expediente

27 de junho de 11

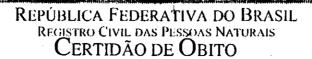
A Consultoria Jurídica e Comissões

S/s 30,06, 11

Div. Expediente

Rulido in 19.07.11

Andréa Gianelli Ludovico Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos



** JOSÉ ROSA FILHO **

MATRICULA: 141887 01 55 2011 4 00031 019 0012820-31

COR - COR - CSTADO CIVIL	E IDADE	· ·•
MASCULINO BRANCA CASADO -	63 ANOS DE IDADE	•
NATURALIDADE	T DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO.	
SOROCABA-SP	RG 73781253	SIM
FILIAÇÃO E RESIDENCIA	*	
Jose Rosa e Terezinha Maria Batista Rosa * RESIDENTE NA RUA APARECIDA, Nº 1613, VILA		
DATA E HORA DO FALECIMENTO		DIA TO CMÉS TO CANO
VINTE DE MARÇO DE DOIS MIL E ONZE - ÀS 06:50 H		20 03 2011
- LOCAL DE FALECIMENTO		7
NESTA CIDADE DE VOTORANTIM, SP, NO HOSPITA	L SANTO ANTONIO	<i>'</i>
Choque cardiogênico, Infarto agudo do miocárdio, I Insuficiência renal crônica ***		são arterial sistêmica.
- SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO(MUNICIPIO E CEMITERIO, SE CONHEC SEPULTADO NO CEMITÉRIO CONSOLAÇÃO, SOROCABA, SP.	DECLARANTE	DSA DO FALECIDO) **
NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓS	310	
Dr. FABIO CAMILO PELLEGRINO DOS SANTOS, CRM Nº 117		
OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES		
Conforme declaração da pessoa identificada no campo DEC Eduardo com 42 anos, Silvia com 41 anos, Luciana com 39 Deixou bens a inventariar. Mão deixou testamento. Era el	anos e Paulo com 23 anos de idade, nã-	
N. Carlotte		į į
	<u> </u>	

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé

Votorantim, 04 de abril de 2011

Alberto Scarpiones Souza escrevente autorizado

ISENTO DE EMOLUMENTOS

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica, Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas da Sede

Dra. Naila de Rezende Khuri - oficiala

Município e Comarca de Votorantim - Estado de São Paulo

Rua Paula Ney, 109 - Centro - Votorantim/SP - CEP: 18110-045 - Fone: (15) 3247-3466

MINUTO DE SILÊNCIO



José morava na Vila Porcel e criou quatro filhos: ele foi diácono por sete anos

José Rosa Filho_ Diácono (16.04.1947, 20.03.2011)

Uma vida dedicada à religião

Ma José Rosa Filho dedicou a vida à Igreja Católica e à linda familia que construiu. Morador da Vila Porcel, foi pai de quatro filhos: José Eduardo, 42, Silvia Helena, 41, Luciane, 38 e Paulo Vinícius, 23.

Também foi avô por quatro vezes e deixou uma boa herança para a família: a religiosidade e o amor ao próximo.

José teve uma história de amor que começou muito antes de ele se dedicar ao catolicismo. Conheceu Neide quando trabalhava na indústria têxtil Cianê. Ele era da contabilidade e ela trabalhava na tecelagem. Os dois se apaixonaram e se casaram após dois anos de namoro.

Em 1977, José e Neide fizeram

um encontro de casais promovido pela Igreja Católica. Ele gostou e começou a frequentar diversas paróquias em Sorocaba como a São José Operário e a Santa Rita.

Participava de eventos jovens e jantares nas igrejas, muitas vezes praticando seu hobby que era cozinhar.

Em 1999 José foi convidado pelo padre Marivaldo, da paróquia Nossa Senhora da Piedade, no bairro do Éden, para ser diácono, cargo que exerceu até 2006 e só deixou por motivos de doença.

A mulher, saudosa, lembra que ele era muito zeloso com os filhos e com a religiosidade de cada um deles.

Morre o Diácono José Rosa

Filho, que deixou a esposa Neide Soares Rosa, e os filhos 20 de março, aos 63 anos de idade, o Diácono José Rosa internado no Hospital Santo Antonio em Votorantim. José Eduardo, Silvia, Luciana e Paulo. O diácono estava Após 4 anos de luta contra a enfermidade, faleceu em

ordenação, desejada pela comunidade, foi solicitada pelo filhos, lutou bravamente. Pe. Marivaldo, o então Pároco responsável. Em Paróquia Nossa Senhora Aparecida no Eden, e a sua Dezembro desse ano, adoeceu e amparado pela esposa e mãos de D. José Lambert, José Rosa atuou até 2007 na Ordenado em 11 de Abril de 1999, pela imposição das

eram as celebrações que fazia com toda a família, com ırmãos de ministério, que o que lhe causava muita alegria Sempre muito discreto, o Diácono partilhava com os



Artigo

certa frequência, ocasiões em que ministrava a bênção aos filhos, sobrinhos e netos, que lotavam a sua casa.

exéquias, também estiveram no velório o Arcebispo D. pastoral à paróquia São José Operário, e o Pe. José Eduardo, que esteve em sua casa por ocasião da visita Paroquial da Nossa Senhora Aparecida, que presidiu as Além do Padre André Sueiro, atual Administrados

sepultado. e irmãos e irmãs da comunidade, acompanharam o de ministério. Um grande número de amigos, tamiliares diáconos que se fizeram presentes, na despedida ao irmão féretro ao cemitério da Consolação onde o Diácoho foi juntamente com o Padre Manoel Cesar, e alguns Padre Wagner Ruivo presidiu as orações finais,



Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PL 322/2011

A autoria da presente proposição é do nobre Vereador Claudemir José Justi.

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre denominação de "José Rosa Filho" a uma via pública, hoje denominada rua Projetada 12, com início na Estrada do Barreiro, altura do nº 200 e término em propriedade particular, bairro Aparecidinha, nesta cidade e dá outras providências.

A matéria que versa o PL em exame, está estabelecida na LOM:

Art. 33. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte:

I- assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e a estadual, notadamente no que diz respeito:

XII- denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações.

O Regimento Interno da Câmara, Resolução nº 322/2007, em seu art. 94, § 3º e incisos, disciplina os requisitos para propor homenagem a pessoas, nos casos de denominações de vias e próprios públicos:



Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

Art. 94. Os projetos deverão ser:

(...)

§ 3° Os projetos de lei e de decretos legislativos que proponham homenagem a pessoa deverão ser acompanhados de justificativas contendo sua respectiva biografia e, em se tratando de denominação de vias, logradouros e próprios públicos, também deverão estar acompanhados de cópia de pelo menos um dos seguintes documentos que comprove o óbito do homenageado:

I - declaração familiar de qualquer parente em

linha reta, ou colateral até 4° grau;

II - encarte por veiculação na imprensa;

III - declaração de óbito fornecida pelo serviço

funerário;

IV - certidão de óbito. (Redação do § 3° e incisos de 1 a IV, dada pela Resolução nº 365, de 31de março de 2011)

Encontramos ainda, no RIC:

Art. 162. Todas as deliberações da Câmara, salvo disposição expressa em contrário, serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria absoluta dos seus membros.

Nada a opor sob o aspecto jurídico.

Sorocaba, 20 de julho de 2011.

RENATA FOGAÇA DE ALMEIDA BURIA ASSESSORA JURÍDICA

De acordo:

MARCIA PEGORELLI ANTUNES

Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba Estado de São Paulo

No

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 322/2011, de autoria do Edil Claudemir José Justi, que dispõe sobre denominação de "JOSÉ ROSA FILHO" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 1º de agosto de 2011.

ANSELMO FOLIM NETO

Présidente

JOSÉ ANTÓNIO CALDINI CRESPO

Membro

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Membre



DISCUSSÃO ÚNICA SOS 6 200 APROVADO M REJEITADO

EM 06 1 09 17011



Estado de São Paulo

Nº 0678

Sorocaba, 8 de setembro de 2011.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, os Autógrafos nºs 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275 e 276/2011, aos Projetos de Lei nºs 81, 117, 233, 283, 289, 306, 322, 323, 328, 349, 356, 408, 416, 417, 426, 415, 425, 422 e 423/2011, respectivamente, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

MÁRIO MARTE MARÍNHO JÚNIOR Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
DOUTOR VITOR LIPPI
Digníssimo Prefeito Municipal
SOROCABA

1054.-





Estado de São Paulo

No

AUTÓGRAFO Nº 265/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI N° DE DE DE 2011

Dispõe sobre denominação de "JOSÉ ROSA FILHO" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

PROJETO DE LEI N° 322/2011 DO EDIL CLAUDEMIR JOSÉ JUSTI

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "JOSÉ ROSA FILHO" a Rua Projetada 12, localizada no Jardim Residencial Morada das Flores, que se inicia na Estrada do Barreiro e termina junto à propriedade particular, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2° As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1947-2011".

Art. 3° As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa./







Estado de São Paulo

No

"MUNICÍPIO DE SOROCABA" 16 DE SETEMBRO DE 2011 / Nº 1.493 FOLHA 01 DE 02

LEI N° 9.722, DE 14 DE SETEMBRO DE 2 011.

(Dispõe sobre denominação de "JOSÉ ROSA FILHO" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências). Projeto de Lei nº 322/2011 — autoria do Vereador

Projeto de Lei nº 322/2011 – autoria do Vereador CLAUDEMIR JOSÉ JUSTI

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "JOSÉ ROSA FILHO" a Rua Projetada 12, localizada no Jardim Residencial Morada das Flores, que se inicia na Estrada do Barreiro e termina junto à propriedade particular, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1947-2011".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 14 de Setembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

> VITOR LIPPI Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES Secretário de Governo e Relações Institucionais

> JOSÉ AILTON RIBEIRO Secretário de Planejamento e Gestão

> JOSÉ CARLOS COMITRE Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:

José Rosa Filho nasceu em Sorocaba no dia 16 de abril de 1947, na Rua São Francisco, bairro Santa Rosália na casa de seus avós maternos.

Passou a sua infância na cidade de Pilar do Sul, voltando para



Estado de São Paulo

No

"MUNICÍPIO DE SOROCABA" 16 DE SETEMBRO DE 2011 / Nº 1.493 FOLHA 02 DE 02

Sorocaba com 14 anos de idade com o objetivo de trabalhar e terminar os estudos.

Começou a trabalhar na Fábrica Santo Antonio, da Companhia Nacional de Estamparia, onde se aposentou após 32 anos de trabalho.

José começou a escrever a sua historia, conheceu Neide quando trabalhava na Fábrica, ele era do setor pessoal e ela trabalhava na tecelagem.

Após 2 anos de namoro se casaram e dessa união nasceram 4 filhos: José Eduardo, Silvia Helena, Luciane Cristina e Paulo Vinicius.

Dos filhos vieram os 4 (quatro) netos, deixando para eles uma boa herança: a religiosidade e o amor ao próximo.

Em 1977, José e Neide participaram do encontro de casais com Cristo na Paróquia Santa Rita de Cássia.

Daí em diante passou a participar das Pastorais, dos Encontros Vicentinos, Movimento Jovem, Cursilho de Cristandade, além dos Encontros de Casais

Gostava muito de cozinhar, por isso, sempre que podia participava de eventos e jantares beneficentes, em muitas Paróquias da cidade de Sorocaba.

Foi Ordenado Diácono em 11 de abril de 1999, pela Imposição das Mãos de Dom José Lambert, Arcebispo de Sorocaba. José Rosa Filho teve sua Ordenação desejada pela Comunidade e foi solicitada pelo Padre Marivaldo, o então Pároco responsável pela Paróquia Nossa Senhora da Piedade.

Atuou como Diácono na Paróquia Nossa Senhora da Piedade, no bairro do Éden, até o ano de 2007, quando no mês de dezembro adoeceu e ficou afastado.

Amparado pelos familiares e muitos amigos, lutou contra a sua enfermidade durante 04 anos.

José Rosa Filho dedicou parte da sua vida à Igreja Católica, sem deixar de lado a sua família.

Serviu a Igreja Católica com amor e fidelidade sendo que as celebrações que com frequência fazia o motivavam e davam alegria.

José Rosa Filho faleceu aos 63 anos, no dia 20 de março de 2011.

S/S., 28 de junho de 2011.

CLAUDEMIR JOSÉ JUSTI Vereador LEI Nº 9.722, DE 14 DE SETEMBRO DE 2 011.

(Dispõe sobre denominação de "JOSÉ ROSA FILHO" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 322/2011 - autoria do Vereador CLAUDEMIR JOSÉ JUSTI

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "JOSÉ ROSA FILHO" a Rua Projetada 12, localizada no Jardim Residencial Morada das Flores, que se inicia na Estrada do Barreiro e termina junto à propriedade particular, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1947-

2011".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária

própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 14 de Setembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI

Secretario de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES

Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIPÉIRO

Secretário de Planejapiento e Ges

IOSÉ CARLOS COMITRE

Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais Lei nº 9.722, de 14/9/2011 - fls. 2.

JUSTIFICATIVA:

José Rosa Filho nasceu em Sorocaba no dia 16 de abril de 1947, na Rua São Francisco, bairro Santa Rosália na casa de seus avós maternos.

Passou a sua infância na cidade de Pilar do Sul, voltando para Sorocaba com 14 anos de idade com o objetivo de trabalhar e terminar os estudos.

Começou a trabalhar na Fábrica Santo Antonio, da Companhia Nacional de Estamparia, onde se aposentou após 32 anos de trabalho.

José começou a escrever a sua historia, conheceu Neide quando trabalhava na Fábrica, ele era do setor pessoal e ela trabalhava na tecelagem.

Após 2 anos de namoro se casaram e dessa união nasceram 4 filhos: José Eduardo, Silvia Helena, Luciane Cristina e Paulo Vinicius.

Dos filhos vieram os 4 (quatro) netos, deixando para eles uma boa herança: a religiosidade e o amor ao próximo.

Em 1977, José e Neide participaram do encontro de casais com Cristo na Paróquia Santa Rita de Cássia.

Daí em diante passou a participar das Pastorais, dos Encontros Vicentinos, Movimento Jovem, Cursilho de Cristandade, além dos Encontros de Casais.

Gostava muito de cozinhar, por isso, sempre que podia participava de eventos e jantares beneficentes, em muitas Paróquias da cidade de Sorocaba.

Foi Ordenado Diácono em 11 de abril de 1999, pela Imposição das Mãos de Dom José Lambert, Arcebispo de Sorocaba.

José Rosa Filho teve sua Ordenação desejada pela Comunidade e foi solicitada pelo Padre Marivaldo, o então Pároco responsável pela Paróquia Nossa Senhora da Piedade.

Atuou como Diácono na Paróquia Nossa Senhora da Piedade, no bairro do Éden, até o ano de 2007, quando no mês de dezembro adoeceu e ficou afastado.

Amparado pelos familiares e muitos amigos, lutou contra a sua enfermidade durante 04 anos.

José Rosa Filho dedicou parte da sua vida à Igreja Católica, sem deixar de lado a sua família.

Serviu a Igreja Católica com amor e fidelidade sendo que as celebrações que com frequência fazia o motivavam e davam alegria.

José Rosa Filho faleceu aos 63 anos, no dia 20 de março de 2011.

S/S., 28 de junho de 2011.

CLAUDEMIR JOSÉ JUSTI Vereador